

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### SEMAD SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretoria de Provisão e Carreiras

Processo SEI n° 1370.01.0003652/2024-15

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no desempenho das atribuições legais, **RETIFICAM** o item 4.1.1.1 do EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N° 01/2024, publicado em 20 de abril de 2024.

Onde se lê: 4.1.1.1. A análise dos documentos para habilitação mínima será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM n° 3.291, de 11 de abril de 2024, que será composta por servidores públicos da SEMAD, da Feam, do IEF e do Igam. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital e Anexos.

Leia-se: 4.1.1.1. A análise dos documentos para habilitação mínima será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, coordenada pela Comissão de Acompanhamento instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM n° 3.291, de 11 de abril de 2024. A comissão avaliadora, composta por servidores públicos da SEMAD, da Feam, do IEF e do Igam, conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital e Anexos. A relação nominal está disponível no link: <a href="http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148--edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024">http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/6148--edital-semadfeamiefigam-0012024-comite-gestor-pro-brumadinho-2024</a>

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

#### Marilia Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# **Rodrigo Gonçalves Franco**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

# **Breno Esteves Lasmar**

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

#### Marcelo da Fonseca

# Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves Franco**, **Presidente(a)**, em 03/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca**, **Diretor Geral**, em 03/05/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar**, **Diretor(a) Geral**, em 03/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo**, **Secretária de Estado**, em 03/05/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador 87521512 e o código CRC 391A5782.

Referência: Processo nº 1370.01.0003652/2024-15

SEI nº 87521512